



PORTARIA Nº 2908-B/2023

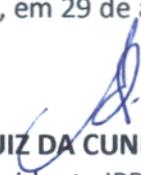
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN, no uso das atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 51 e 52 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no decreto nº 032, de 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Diretor executivo financeiro do Instituto de previdência dos servidores municipais de Morada nova a seguir elencado, 1,5 (uma e meia) diárias nos valores abaixo especificados, para, em objeto de serviço, deslocar-se até a cidade de Fortaleza para participar de Curso RPPS INVEST, nos dias 31 de agosto o e 1º de setembro de 2023:

SERVIDOR	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR
JOÃO PAULO RABELO NETO	1,5	R\$ 150,00

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 29 de agosto de 2023.


ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente IPREMN
Portaria nº 0201-G/2023 - GAB